



RELATÓRIO ANUAL DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

EXERCÍCIO 2019



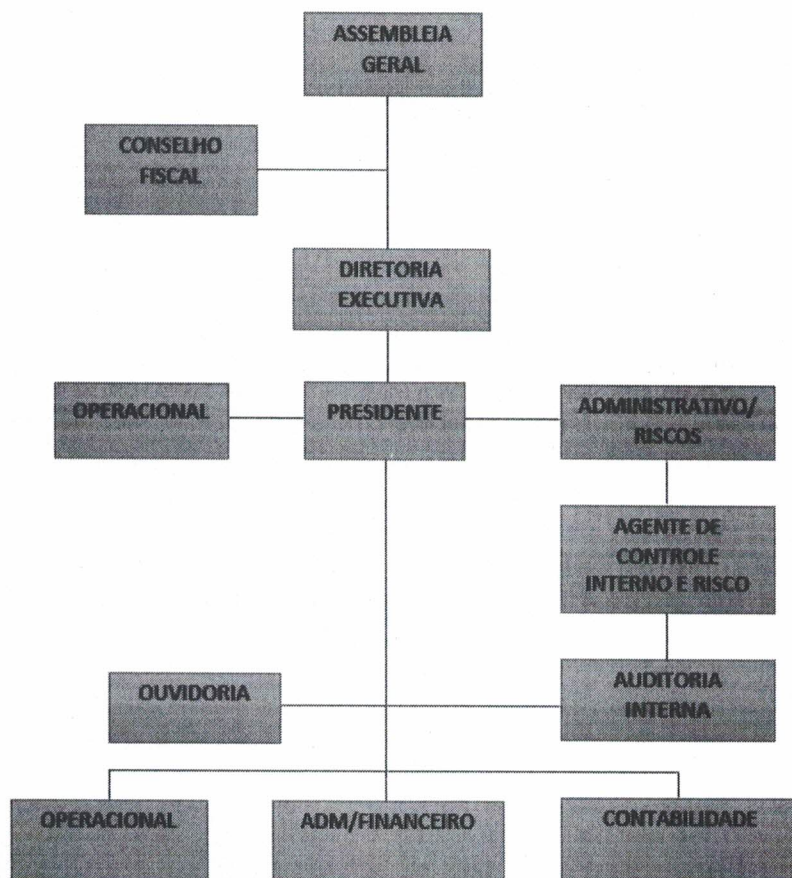
RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

1. Descrição do Perfil de Risco da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - Credita

- i.** Categoria da Cooperativa: "Clássica";
- ii.** Área de ação: funcionários públicos municipais da cidade de Itapira/SP;
- iii.** Em dezembro/2019 a Cooperativa contava com 1612 associados e a empresa mantenedora contava com 2.366 funcionários.
- iv.** A Cooperativa tem como principal objetivo incentivar a poupança através da capitalização e ofertar crédito consignado com taxas justas. Conforme decisão registrada em Ata da Diretoria Executiva realizada em 31 de outubro de 2019 a captação de aplicações em RDC - Recibo de Depósito Cooperativo foi suspensa.
- v.** Em junho/2019 a Cooperativa se desfiliou do Sicoob Central Cecresp conforme decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2019. Foi deliberado também em assembleia a filiação à Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC como alternativa para suprir os serviços utilizados sem prejuízo dos produtos e serviços oferecidos aos associados.
- vi.** Em virtude da desfiliação do Sicoob Central Cecresp a Cooperativa contratou empresa de Auditoria Interna que tem como objetivo adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos organizacionais fornecendo informações para a tomada de decisão, papel exercido pela Central até a desfiliação. No exercício de 2019 também foram realizadas a auditoria Cooperativa e a Auditoria das Demonstrações Contábeis, cujos trabalhos contribuem para a melhoria tanto dos controles internos quanto dos processos de gerenciamento de riscos e da governança corporativa.
- vii.** Em 28 de agosto de 2019 a Cooperativa recebeu o ofício 18.283/2019-Desuc do Banco Central do Brasil determinando a implementação da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos. Em parceria com a Federação Nacional das Cooperativas de Crédito-FNCC foi contratada empresa de consultoria especializada para ajudar na elaboração da estrutura. A estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa é compatível com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos e à natureza das operações e foi considerada adequada pelo Banco Central conforme ofício 3166 de 14 de fevereiro de 2020. A implementação da estrutura de riscos própria foi



acompanhada pelo Conselho Fiscal. O Gerenciamento do Risco está estruturado da seguinte forma:



- viii.** A Cooperativa conta com três colaboradores contratados via regime CLT e um menor aprendiz. Os prestadores considerados relevantes para o regular funcionamento da instituição são: a Prodaf que é a responsável pelo suporte e manutenção do sistema utilizado pela Cooperativa (Syscoop32), a Mappre prestadora de serviços de TI que dá suporte técnico e presta serviços de manutenção e controle do ambiente e da rede da Cooperativa, o DCR Serviços Contábeis que presta os serviços de contabilidade e elaboração da folha de pagamento dos funcionários e a FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, parceria que fornece suporte técnico e jurídico e treinamentos a funcionários e dirigentes.
- ix.** Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa contava com uma carteira de crédito de R\$ 8.662.769 divididos em 1.402 empréstimos ativos, o RDC – Recibo de Depósito Cooperativo somava a quantia R\$ 76.827 através de 7 contratos ativos, um patrimônio líquido de R\$ 9.419.883 e o capital social totalizava R\$ 8.726.828.



2. Gerenciamento Contínuo de Riscos

2.1. Gerenciamento de Risco de Crédito

2.1.1 Inadimplência

- i. Posição da carteira de crédito em 31/12/2019 e em 31/12/2018 segregada por níveis de risco (AA a H);

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
A 0,5% Normal	8.140.562	8.140.562	(40.703)	7.546.921	(37.735)
B 1% Normal	-	-	-	14.207	(142)
C 3% Normal	579.680	579.680	(17.390)	144.581	(4.337)
C 3% Vencida	641	641	(20)	-	-
D 10% Normal	-	-	-	6.306	(631)
E 30% Normal	-	-	-	3.879	(1.163)
F 50% Normal	-	-	-	-	-
G 70% Normal	-	-	-	-	-
H 100% Normal	2.449	2.449	(2.449)	-	-
H 100% Vencida	31.448	31.448	(31.448)	19.976	(19.976)
Total Normal	8.722.691	8.722.691	(60.542)	7.735.870	(63.984)
Total Vencidos	32.089	32.089	(31.468)	-	-
Total Geral	8.754.780	8.754.780	(92.010)	7.735.870	(63.984)
Provisões (-)	(92.010)	(92.010)	-	(63.984)	-
Total Líquido	8.662.770	8.662.770	-	7.671.886	-

- ii. Os ativos problemáticos existentes são compostos por associados que estão classificados como créditos baixados para prejuízo (créditos em liquidação), desligados/inativos e associados ativos com parcela em atraso há mais de 90 dias. No exercício de 2019 não foram realizadas operações de renegociação de contratos para associados nesta classificação. Os critérios para marcação e desmarcação de ativos problemáticos estão detalhados na Política de Gerenciamento de Risco e Crédito da instituição.
Posição dos ativos problemáticos em dezembro/2019:

Ativos Problemáticos			
Descrição	Saldo devedor	Qtde Contratos	Associados
Créditos baixados para prejuízo	R\$ 57.597,51	10 contratos	9 associados
Desligados / Inativos	R\$ 25.030,51	10 contratos	7 associados
Associados ativos com parcela em atraso	R\$ 17.751,78	4 contratos	2 associados

Observação: No caso dos associados ativos com parcela em atraso, para fins de controle de ativo problemático, a composição do saldo se dá pelo valor total devido à cooperativa.

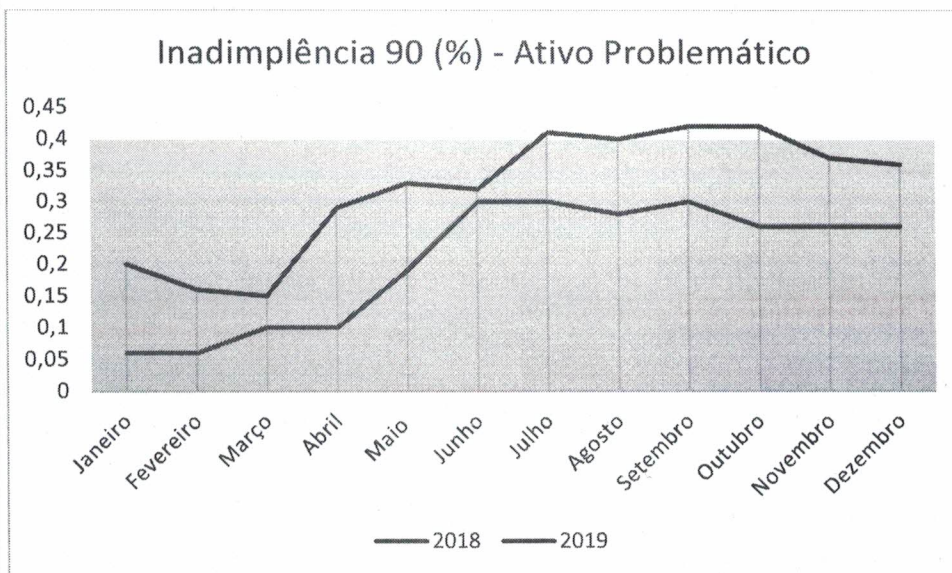


- iii. No quadro abaixo demonstramos o saldo devedor, a quantidade de contratos e de associados classificados na condição de inadimplência em dezembro/2019 e contratos transferidos para prejuízo no exercício de 2019:

Inadimplência			
<u>Descrição</u>	<u>Saldo Devedor</u>	<u>Qtde Contratos</u>	<u>Associados</u>
Desligados / Inativos	R\$ 16.145,87	3 contratos	2 associados
Associados ativos com parcela em atraso	R\$ 15.302,48	2 contratos	2 associados
Transferidos para prejuízo em 2019	R\$ 3.588,39	1 contrato	1 associado

Observação: No caso dos associados ativos com parcela em atraso, para fins de controle de inadimplência, a composição do saldo se dá somente pelo valor atrasado devido à cooperativa.

- iv. As medidas de cobrança foram adotadas conforme régua de cobrança disposta na Política de Empréstimos e na Política de Gerenciamento de Risco de Crédito da Instituição. O procedimento de cobrança, bem como o acompanhamento periódico de todos os processos, é realizado pelo Dr. Marivelto Magno Pereira da Cruz, OAB/SP 280.657-D. Quaisquer novidades advindas dos processos são informadas imediatamente à Diretoria Executiva.
- v. A Cooperativa se utiliza do indicador "Inadimplência 90 (%) - Ativo Problemático" disposto na Política de Indicadores da instituição para acompanhar mensalmente os índices de inadimplência. Abaixo tabela de acompanhamento dos índices do exercício de 2018 e 2019:



- vi. A inadimplência tem se mantido baixa e dentro do padrão definido pela Diretoria Executiva na Política de Gerenciamento de Risco de Crédito.



Somente quando o índice de inadimplência dos últimos 12 meses atingir 2,5%, ou a partir do momento em que for identificada deterioração significativa da qualidade do crédito, a Diretoria adotará medidas que minimizem o aumento da inadimplência.

2.1.2 Concentração

- i. A Diretoria acompanha mensalmente através dos indicadores de risco de crédito a concentração da carteira em relação à regulamentação vigente e a política interna. Os índices têm se mantido dentro do padrão:

Dezembro/2019

Risco de Crédito	Meta	Resultado	Risco
10 > Devedores x Carteira de Crédito (%)	< 30%	6,72	BAIXO
Maior Devedor x PRS5 (%)	< 10%	0,91	BAIXO

- ii. A Diretoria tem acompanhado mensalmente o desenquadramento nos indicadores de concentração dos depósitos a prazo (RDC).

Dezembro/2019

Risco de Concentração - Depósito a Prazo	Meta	Resultado	Risco
10 > Aplicadores x Depósitos (%)	< 35%	99,97	ALTO
Maior Aplicador x Depósitos (%)	< 10%	33,28	ALTO

- iii. Conforme decisão registrada em Ata da Diretoria Executiva realizada em 31 de outubro de 2019 a captação de aplicações em RDC - Recibo de Depósito Cooperativo foi suspensa e os depósitos serão devolvidos aos associados conforme data de vencimento. A área administrativa/financeira mantém disponível em conta corrente, ou aplicado em Fundo DI, saldo suficiente para honrar com todos os pagamentos em caso de solicitações antecipadas de resgate.

2.1.3. Liquidação

- i. O risco associado ao descumprimento de obrigações decorrente da falta de repasse dos valores por parte da empresa mantenedora é baixo visto que a Prefeitura Municipal de Itapira historicamente tem honrado com todos os pagamentos em dia.

2.1.4. Eficácia de Mitigadores

- i. No exercício de 2019 não houve registro de existência de risco associado a falhas de formalização de instrumentos contratuais ou garantias que inviabilizasse a cobrança judicial;
- ii. Em Janeiro/2020 foi feito o inventário da carteira de crédito abrangendo todas as operações em andamento na data base 31/12/2019. Não foram identificadas inconformidades e pendências na formalização dos



instrumentos de crédito como falta de assinatura dos devedores, dos avalistas e dos Diretores responsáveis pela Cooperativa. O inventário também identificou que todos os instrumentos de crédito constantes na carteira de crédito estão em posse da instituição e estão devidamente arquivados.

- iii. Também não houve registros da existência de risco associado a inexecução de garantia em razão de questões trabalhistas.

2.1.5. Contrapartes (Emissor de Título ou Valor Mobiliário)

- i. Com o intuito de preservar o capital dos associados a Cooperativa aplica seus recursos excedentes em Fundos de Investimentos referenciados DI de baixo risco, considerados "conservadores". No exercício de 2019 não foram registradas perdas decorrentes da desvalorização do Fundo DI.
- ii. Em dezembro de 2019 a Cooperativa não tinha recursos aplicados em Fundo DI em Instituições Financeiras. Quando há recursos excedentes a Diretoria os aplica em Fundos de Investimento no Banco Santander, instituição a qual tem relacionamento desde 1998.

2.1.6. Indicadores de Risco de Crédito

Dezembro/2019

Risco de Crédito	Meta	Resultado	Risco
10 > Devedores x Carteira de Crédito (%)	< 30%	6,72	BAIXO
Maior Devedor x PRS5 (%)	< 10%	0,91	BAIXO
Provisão de Risco x Carteira de Crédito (%)	< 7,5%	1,05	BAIXO
Inadimplência 90 (%) - Ativo Problemático	< 2,5%	0,36	BAIXO

- i. A Diretoria Executiva e a área Operacional da Cooperativa acompanham mensalmente os indicadores de risco. Quando algum indicador se apresentar fora do disposto na Política de Indicadores é convocada reunião da Diretoria para tratar sobre o assunto e alinhar as medidas a serem tomadas para enquadramento.

2.2. Gerenciamento de Risco Operacional

2.2.1. Registro de Ocorrências e Eventos de Risco Operacional com ou sem Perda Financeira - Relatório Consolidado.

- i. No exercício de 2019 não foram identificadas ocorrências de perdas advindas dos eventos de risco elencados nas políticas de risco da instituição conforme artigo 22 da Resolução CMN 4.606/17.



2.2.1.1. Registro de Eventos de Perdas e Ocorrências - Inventário de Riscos Residuais por Evento – Resolução CMN4.606/17.

Quantidade de Riscos Identificados e Avaliados por Categoria/Evento	Alto	Médio	Baixo
Eventos ocorridos no exercício de 2019			
Fraudes Internas	0	0	0
Fraudes Externas	0	0	0
Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho	0	0	0
Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços	0	0	0
Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição	0	0	0
Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição	0	0	0
Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI)	0	0	0
Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.	0	0	0
Total	0	0	0

Fontes de Informação: Registros de Eventos/Ocorrências com ou sem perda financeira, Indicadores de Risco, Incidentes de TI, Relatórios e apontamentos de Auditoria Interna, Auditoria Cooperativa, Auditoria Externa, Relatórios do Canal de Ouvidoria, Relatórios do Canal de Denúncias, Notas Explicativas, Registros Contábeis de Perda/Registros de Provisões (Contingências Ativas/Passivas), processos judiciais, ações contrárias, pareceres Jurídicos e relatórios do Órgão Regulador/Processos Administrativos (PLD e Tarifas).

2.2.2. Matriz de Risco Operacional – Auto avaliação de Riscos e Controles - Relatório Consolidado.

- i. A avaliação dos riscos é feita com base na coleta de informações quantitativas e qualitativas através da Matriz de Risco e Controles da Cooperativa. Foram mapeados 72 riscos, segregados por Área/Processo e o resultado da auto avaliação de riscos e controles foi levantado utilizando a metodologia Impacto X Probabilidade.



2.2.2.1 Inventário de Riscos por Áreas/Processos da Cooperativa

Quantidade de Riscos Identificados e Avaliados por Área/Processo	Nível de Risco		
	Alto	Médio	Baixo
Controles Internos e Riscos / PLD/FT	0	22	4
Administrativo-Financeiro / Operacional	0	9	5
Cobrança / Compras	0	5	7
Contabilidade	0	1	2
Manutenção de carteira e parâmetros	0	2	0
Gestão de Serviços Terceirizados	0	2	3
Risco Socioambiental	0	6	4
Total	0	47	25

Canais de Comunicação

Quantidade de Ocorrências	Quantidade Reclamações de Ouvidoria		Quantidade Canal de Denúncias de Indícios de Ilicitude	
	Procedentes	Improcedentes	Procedentes	Improcedentes
Janeiro	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0
Março	0	0	0	0
Abril	0	0	0	0
Maio	0	0	0	0
Junho	0	0	0	0
Julho	0	0	0	0
Agosto	0	0	0	0
Setembro	0	0	0	0
Outubro	0	0	0	0
Novembro	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0

- i. Na análise feita pelo Agente de Controles Internos e Riscos utilizando como metodologia o Impacto X Probabilidade não foram apurados riscos residuais classificados como "Alto". A Cooperativa entende que os riscos classificados como "Médio" são pontos de controle que devem ser periodicamente



acompanhados para evitar a materialização do risco, portanto adota procedimentos e controles operacionais que mitigam o impacto dos riscos. Todavia, mesmo com todos os processos sendo monitorados, se a qualquer momento for identificada alguma situação que pode levar à materialização de qualquer risco a Diretoria Executiva será imediatamente comunicada para que as providências cabíveis sejam tomadas.

- ii. No exercício de 2019 não foram registradas denúncias no Canal de Ouvidoria e no Canal de Índícios de Ilicitude da Instituição. O relatório das atividades de Ouvidoria referente ao segundo semestre de 2019 foi aprovado pela Diretoria Executiva em ata de reunião realizada em 31 de janeiro de 2020.

2.2.3. Fornecedores e Prestadores de Serviços Relevantes

- i. Os prestadores considerados relevantes para o regular funcionamento da instituição são: a Prodaf que é a responsável pelo suporte e manutenção do sistema utilizado pela Cooperativa (Syscoop32), a Mappre prestadora de serviços de TI que dá suporte técnico e presta serviços de manutenção e controle do ambiente e da rede da Cooperativa, o DCR Serviços Contábeis que presta os serviços de contabilidade e elaboração da folha de pagamento dos funcionários e a FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, parceria que fornece suporte técnico e jurídico e treinamentos a funcionários e dirigentes.
- ii. Os critérios para seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços abrange pesquisas junto à outras instituições que já se utilizam do prestador de serviço, obtenção de referências e pesquisa de mídia sobre a idoneidade/reputação do prestador de serviço, comprovação de experiência/histórico comercial e tempo que atua no mercado, quais são as competências essenciais para o serviço que prestará tais como forma de atendimento, equipe treinada, instalações e recursos tecnológicos, custo benefício do serviço prestado, condições de atendimento e de suporte: agilidade e flexibilidade no atendimento e cumprimento de exigências obrigatórias tais como: se é legalmente constituída e se está em conformidade com obrigações legais, trabalhistas e socioambientais.

2.2.4. Treinamento e Capacitação em Gerenciamento de Risco Operacional

- i. Os Diretores, funcionários e prestadores de serviços relevantes para o regular funcionamento da instituição tem pleno conhecimento da política de Risco Operacional e de todas as políticas internas da Cooperativa pois são amplamente divulgadas no site da instituição. Em sua grande maioria são parceiros de anos e todos têm pleno conhecimento das regras e do funcionamento do cooperativismo de crédito. No exercício de 2019 não foi oferecido um programa de treinamento/capacitação em Gerenciamento de Risco Operacional.



- ii. Será solicitado à FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito que seja providenciado no exercício de 2020 o treinamento/capacitação em Gerenciamento de Risco Operacional visando promover o treinamento de funcionários, Diretores e prestadores de serviços.

2.3. Gerenciamento de Risco Socioambiental

- i. Os critérios para seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços abrange, dentre outros critérios, pesquisas junto à outras instituições que já se utilizam do prestador de serviço, obtenção de referências e pesquisa de mídia sobre a idoneidade/reputação do prestador de serviço e a capacidade do cumprimento de exigências obrigatórias tais como: se é legalmente constituída e se está em conformidade com obrigações legais, trabalhistas e socioambientais
- ii. A fim de não comprometer os objetivos e a gestão socioambiental da Cooperativa o contrato de empréstimo utilizado contém cláusula contratual de responsabilidade socioambiental que dispõe sobre o comprometimento do cooperado em relação ao uso responsável dos recursos financeiros da operação de crédito, prevê inclusive, em caso de descumprimento das obrigações assumidas nos termos da cláusula pactuada, multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor do crédito liberado, calculado até o valor total do empréstimo. Nos contratos firmados entre a Cooperativa e seus prestadores de serviços é solicitado à assessoria jurídica que elabore minuta contendo cláusulas contratuais que estabeleçam obrigações quanto ao cumprimento da legislação ambiental, trabalhista, dentre outras aplicáveis no âmbito das práticas socioambientais.
- iii. Além do acompanhamento dos riscos mapeados na matriz de riscos operacionais a Cooperativa se utiliza da política “conheça seu cliente” fazendo uso das informações publicamente disponíveis que apresentam elevado grau de risco socioambiental. No exercício de 2019 não houve registro de ocorrências de eventos com ou sem perda financeira que possam expor a Cooperativa a riscos de imagem e/ou perdas decorrentes de reclamações trabalhistas, reclamações de associados e/ou descumprimento de dispositivos regulamentares.

2.4. Gerenciamento de Risco de Liquidez

2.4.1. Colchão Mínimo de Liquidez

- i. A área Administrativa/Financeira acompanha mensalmente o fluxo de caixa e mantém disponível em conta corrente ou aplicado em Fundo DI, para que o recurso possa ser prontamente convertido em caixa, o valor mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo considerado o suficiente para atender as necessidades de liquidez em situação de estresse para honrar com as obrigações de curto prazo da Cooperativa por 30 dias. Quanto



à liberação de empréstimos aos associados sempre foi utilizado o critério de liberar o crédito após o recebimento do repasse pela empresa mantenedora.

- ii. Caso haja uma necessidade pontual de recursos será solicitado o crédito junto ao Banco Santander, instituição a qual a Cooperativa é cliente desde 1998.

2.4.2. Indicadores de Risco de Liquidez

- i. Os indicadores de risco de liquidez utilizados pela Cooperativa estão dispostos na Política de Indicadores com as suas respectivas fórmulas de cálculo, são eles: liquidez geral incluindo o capital, liquidez corrente x obrigações com terceiros e liquidez imediata x depósitos. Abaixo a posição em dezembro/2019:

Risco de Liquidez - Estrutura Patrimonial	Meta	Resultado	Risco
Liquidez Geral, Incluindo o Capital (%)	>100%	102,55	BAIXO
Liquidez Corrente x Obrigações com Terceiros (%)	>115%	356,00	BAIXO
Liquidez Imediata x Depósitos (%)	>30%	250,15	BAIXO

- iii. Historicamente a liquidez tem se mantido dentro dos padrões estabelecidos pela Diretoria Executiva. Os indicadores são acompanhados mensalmente e quando verificada a situação de desenquadramento imediatamente é convocada uma reunião de Diretoria juntamente com a área administrativa/financeira e operacional para tomar as providências cabíveis para enquadramento e/ou colocar em prática o Plano de Contingência de Liquidez.

2.5. Requerimento Mínimo de Capital e Limites Operacionais

2.5.1. Margem/Suficiência de Capital

- i. A Cooperativa acompanha mensalmente os dados obtidos via DLO – Demonstrativo de Limites Operacionais do Banco Central do Brasil. Em dezembro/2019 tinha um Patrimônio de Referência (PRS5) de R\$ 9.405.292,60, os ativos ponderados de risco simplificado (RWAS5) na soma de R\$ 8.028.373,60 e um patrimônio de referência mínimo requerido para o RWAS5 na importância de R\$ 1.364.823,51 o que representa um uma margem sobre o patrimônio de referência requerido de R\$ 8.040.469,09.
- ii. Historicamente os índices têm se mantido dentro dos parâmetros legais, sendo que o índice de basileia, em dezembro/2019, era 117,15%, que significa que a Cooperativa está em condição suficiente de suportar os seus riscos operacionais (RWAOSimp) e o seu risco de crédito (RWARCSimp).



- iii. Quanto ao limite de imobilização em relação ao patrimônio de referência a Cooperativa também se encontra dentro do limite legal estabelecido, tendo em dezembro/2019 um grau de imobilização de 5,99%.

2.6. Gestão de Mudanças, Desenvolvimento e Aprovação de Novos Produtos e Serviços.

- i. No exercício de 2019 não houve mudanças relevantes em produtos e serviços e também não houve lançamento de novos produtos e serviços;
- ii. A fim de solucionar o desenquadramento do risco de concentração na carteira de RDC – Recibo de Depósito Cooperativo, de regularizar o apontamento da auditoria sobre a concentração na carteira e também pela rescisão de contrato por parte do Bancoob como prestador de serviços de custódia e liquidação dos ativos da Cooperativa a Diretoria decidiu em reunião realizada em 31 de outubro de 2019 suspender a captação de depósitos a prazo e devolver as aplicações conforme vencimento.

2.7. Plano de Contingência e Continuidade de Negócios

- i. A Cooperativa mantém plano de contingência e continuidade de negócios atualizado e adequado às necessidades da instituição. No exercício de 2019 não houve a necessidade de acionar o plano;
- ii. O plano de contingência e continuidade de negócios foi atualizado em novembro/2019 e não foi testado dentro do exercício.

3. Prevenção à lavagem de dinheiro – PLD

- i. No exercício de 2019 a Cooperativa manteve monitoramento sobre os apontamentos de lavagem de dinheiro elaborando relatórios mensais assinados pelo analista e pelo Diretor responsável pela lavagem de dinheiro. Os relatórios são de conhecimento de toda a Diretoria e foram aprovados em atas de reunião.
- ii. Em agosto/2019 foi realizada palestra de prevenção à lavagem de dinheiro em parceria com o SESCOOP/SP, para capacitação dos funcionários, menor aprendiz, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.


Luciano Donisete Couto

Diretor responsável pelo Gerenciamento Contínuo de Riscos




Nicodemus de Arimatéia Pereira
Diretor Presidente


Wilson Antonio Golfetto
Diretor Operacional